



**ATO N.º 049  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 14 de dezembro de 2022 para os Defensores Públicos e demais Servidores com atuação presencial no Tribunal de Justiça e em todos os Fóruns do Estado de Sergipe.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o Dia do Ministério Público – 14/12/2022,

**DECLARA**

Ponto facultativo, para os Defensores Públicos e demais Servidores com atuação presencial no Tribunal de Justiça e em todos os Fóruns do Estado de Sergipe, o expediente do dia 14 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**VINÍCIUS MENEZES BARRETO**  
**Defensor Público-Geral**

*by APBS.*

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700